



Ata N.º 27

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Maria Manuela Lopes assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.44 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes tendo de seguida elogiado e parabenizado os alunos e respetivas docentes do Projeto Escolar "Mentes Empreendedoras", presentes na sala, tendo convidado os alunos a apresentarem os seus projetos.-----

Tomou a palavra a Senhora Professora Alexandra, representante do Projeto Escolar "Mentes Empreendedoras" da Escola de São Lourenço a qual apresentou o projeto em causa. -----

Tomou a palavra a aluna Inês, que apresentou o Projeto do Coreto e referiu quais necessidades para realização do mesmo. -----



Tomou a palavra o aluno Bernardo Nunes, o qual apresentou o Projeto Cinema ao Ar Livre e referiu quais necessidades para realização do mesmo. -----

Tomou a palavra a aluna Liliana Rosa, que apresentou o Projeto Animal Amigo, e referiu as necessidades para realização do mesmo. -----

Tomou a palavra o aluno Diogo Lança, que apresentou o Projeto para criação de um Videojogo que promova o convívio entre os alunos e, referiu as necessidades para realização do mesmo. -----

Após a apresentação dos projetos por parte dos alunos do Projeto Escolar "Mentes Empreendedoras", a Senhora Presidente disponibilizou-se para ajudar a viabilizar os pedidos feitos pelos representantes dos vários projetos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, em especial aos alunos da Escola Secundária de São Lourenço e respetivos professores os quais pertencem ao Projeto Escolar "Mentes Empreendedoras", tendo referido que é muito importante os alunos identificarem problemas, darem-lhe voz e apresentarem soluções, tendo de seguida abordado os vários projetos apresentados, tendo parabenizado todos os alunos e respetivos professores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual endereçou os parabéns aos alunos e professores presentes pelo projeto apresentado. -----

De seguida tomou a palavra a Senhora Presidente, mencionou ainda vários eventos realizados e a realizar, tendo convidado o Executivo a participar na Apresentação dos Pilotos da Baja 500 Portalegre. De seguida, informou, que irão estar presentes em Portalegre, empresários Brasileiros com o intuito de manterem contacto com empresários Portalegrenses por forma a viabilizar a exportação dos seus produtos. Foi ainda dado conhecimento do início as filmagens sobre Eça de Queirós. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual solicitou esclarecimentos relativamente ao licenciamento da exposição de uma viatura, na Rotunda do Navio, uma vez que considera que o espaço escolhido não é o ideal para o efeito agora utilizado, tendo também solicitado informação relativa ao ponto de situação em que se encontra o processo PrevPap. -----



Maria
CC

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Pargana, tendo referido que a colocação de uma viatura em exposição na rotunda do Navio, foi devidamente licenciada e autorizada pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso, uma vez que a informação técnica propunha o deferimento do pedido em causa, tendo ainda esclarecido em que ponto se encontra o processo PrevPap. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual esclareceu o licenciamento colocação de uma viatura em exposição na rotunda do Navio. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo solicitado que lhe fossem disponibilizadas as classificações do PrevPap. Felicitou ainda a rápida resolução do problema que se registava no pavilhão relativamente às caldeiras das águas quentes, tendo ainda se referido à situação que se encontra por resolver no corrimão da Rua Eça de Queiroz, tendo solicitado que esta situação fosse resolvida com a maior brevidade possível. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com Intervenção

Terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, a Câmara Municipal dispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra a munícipe Isabel Gonçalves, que cumprimentou os presentes e referiu que continua com o problema de infiltrações na casa do seu pai, tendo ainda referido que os prazos mencionados no ato de vistoria efetuado pela Câmara Municipal, não foram cumpridos, para realização das obras. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual tomou conhecimento do referido pela munícipe, tendo referido que iria analisar a situação uma vez que se trata de um litígio entre particulares, tendo questionado o Senhor Vereador João Cardoso, o qual detém o pelouro do Urbanismo, se teria algo a acrescentar ao assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual esclareceu a munícipe das diligências efetuadas pelo Município, tendo de seguida solicitado



esclarecimentos adicionais à Senhora Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Cláudia Capote. -----

Tomou a palavra a Senhora Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Cláudia Capote, a qual prestou esclarecimentos relativamente ao processo em questão. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Agradecimentos

878 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente ofício da BioBIP - Instituto Politécnico de Portalegre, a manifestar o seu agradecimento pelo apoio prestado pela Câmara Municipal de Portalegre à semana Poliemprende - Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

879 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente ofício do IPP - Instituto Politécnico de Portalegre, a manifestar o seu agradecimento pelo apoio prestado pela Câmara Municipal de Portalegre à semana Poliemprende. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

880 – Para Conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 26 de setembro de 2018: -----

Operações Orçamentais – 1.296.924,18€ (Um Milhão Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Euros e Dezoito Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 66.221,80€ (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Euros e Oitenta Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

881 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Controlo Financeiro – Terceira Alteração ao Orçamento/2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual questionou qual a razão do atraso da sua substituição no Conselho de Administração dos Serviços



Câmara Municipal de Portalegre

Municipalizados, uma vez que quando cessou funções como Vereador a tempo inteiro, também cessou as suas funções como membro do referido Conselho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Terceira Alteração ao Orçamento/2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

882 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, dando conhecimento da avaliação da qualidade do serviço prestado pelos SMAT aos utilizadores no ano de 2017. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual efetuou algumas recomendações que deverão ser endereçadas aos S.M.A.T.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

883 – Para Conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 3 de outubro de 2018: -----

Operações Orçamentais – 2.630.670,33€ (Dois Milhões Seiscentos e Trinta Mil, Seiscentos e Setenta Euros e Trinta e Três Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 111.725,50€ (Cento e Onze Mil, Setecentos e Vinte Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço Finanças – Património

Venda de Habitação

884 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de venda do fogo sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 10 - 1º - dirº, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3349, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 535, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22€, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), em 300 prestações, a Maria de Jesus Parente Vaz Fernandes Barreto. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração E, correspondente ao primeiro andar direito, do bloco 10, da Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3349, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 535, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22€, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), em 300 prestações, a Maria de Jesus Parente Vaz Fernandes Barreto, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

Atualização de rendas

885 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a atualização das rendas não habitacionais dos imóveis propriedade do Município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das rendas, conforme aviso nº 13745/2018, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., publicado no Diário da República, 2ª série, nº 186, de 26 de setembro de 2018, de acordo com o coeficiente de atualização de 1,0115, conjugado com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 31/2012 de 14 de agosto, para vigorar no ano 2019. –

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual solicitou informação das dívidas de rendas de espaços não habitacionais à Câmara Municipal, bem como a relação dos espaços não habitacionais cedidos gratuitamente a Associações e a listagem dos espaços não habitacionais propriedade da Câmara que se encontrem devolutos. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual esclareceu as questões colocadas pelo Senhor Vereador Armando Varela. -----

Serviço Contratação Pública

886 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foram presentes as informações nº.s 15831 e 15896, de 08/10/2018 a propor a adjudicação do lote 1 (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de



2018/2019), à empresa Centro Social e Paroquial S. Tiago de Urra, pelo valor de: Escalão A – 2,50€/refeição; Escalão B – 1,77€/refeição e Escalão C – 1,04€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. -----

Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----

Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpre-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

Evidentemente que esta medida só será sustentável para todos as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares, como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu "saber fazer" a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre." -----

Declaração de voto da Senhora Presidente

"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das



freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. -----
Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. -----
Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote 1 à empresa Centro Social e Paroquial S. Tiago - Urra, pelo valor de: Escalão A – 2,50€/refeição; Escalão B – 1,77€/refeição e Escalão C – 1,04€/refeição e aprovação da minuta do contrato. -----

887 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foram presentes as informações n.ºs 15921 e 15928, de 09/10/2018 a propor a adjudicação do lote 3 (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de 2018/2019), à empresa Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão, pelo valor de: Escalão A – 2,50€/refeição; Escalão B – 1,77€/refeição e Escalão C – 1,04€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. -----
Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----
Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a



usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpre-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

Evidentemente que esta medida só será sustentável para todos as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares, como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu "saber fazer" a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre." -----

Declaração de voto da Senhora Presidente

"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. -----

Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. -----

-Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote 3 à empresa Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão, pelo valor



de: Escalão A – 2,50€/refeição; Escalão B – 1,77€/refeição e Escalão C – 1,04€/refeição e aprovação da minuta do contrato. -----

888 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foram presentes as informações n.ºs 15945 e 15953, de 10/10/2018 a propor a adjudicação do lote 4 (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de 2018/2019), à empresa Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, pelo valor de: Escalão A – 2,00€/refeição; Escalão B – 1,27€/refeição e Escalão C – 0,54€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. -----

-Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----

Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpra-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

-Evidentemente que esta medida só será sustentável para todas as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares, como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu "saber fazer" a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a



qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre." -----

Declaração de voto da Senhora Presidente

"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. ----- Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. ----- Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote 4 à empresa Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, pelo valor de: Escalão A – 2,00€/refeição; Escalão B – 1,27€/refeição e Escalão C – 0,54€/refeição e aprovação da minuta do contrato. -----

889 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foram presentes as informações n.ºs 16155 e 16158, de 11/10/2018 a propor a adjudicação do lote 7 (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de 2018/2019), à empresa APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor unitário de Escalão A – 2,07€/refeição; Escalão B – 1,34€/refeição e Escalão C – 0,61€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. ----- Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi



considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----

Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpra-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

Evidentemente que esta medida só será sustentável para todos as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares, como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu "saber fazer" a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre." -----

Declaração de voto da Senhora Presidente

"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. -----

Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. -----

Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de



vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote 7 à empresa APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor unitário de Escalão A – 2,07€/refeição; Escalão B – 1,34€/refeição e Escalão C – 0,61€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

890 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foram presentes as informações nº.s 16171 e 16163, de 11/10/2018 a propor a adjudicação do lote 8 (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de 2018/2019), à empresa APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor unitário de Escalão A – 2,07€/refeição; Escalão B – 1,34€/refeição e Escalão C – 0,61€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. -----

Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----

Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpre-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

Evidentemente que esta medida só será sustentável para todos as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares,



como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu "saber fazer" a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre." -----

Declaração de voto da Senhora Presidente

"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. -----

Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. -----

Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote 8 à empresa APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor unitário de Escalão A – 2,07€/refeição; Escalão B – 1,34€/refeição e Escalão C – 0,61€/refeição, e aprovação da minuta do contrato. -----

891 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente a informação nº. 15970, de 10/10/2018, informando que a empresa APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental não apresentou proposta por (Aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições, a estabelecimentos de educação pré-escolar do 1º ciclo do concelho de Portalegre, para o ano letivo de 2018/2019 – Lote 2), não reunir condições. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual sugeriu que fosse feita, com base em informação jurídica, a adjudicação direta do fornecimento das refeições à ATIF, dos Fortios, no sentido de manter a qualidade que se tem vindo a verificar no fornecimento das refeições escolares. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

“A alimentação das crianças em idade escolar é fator essencial para o seu bem-estar físico e intelectual e decisivo para o sucesso educativo. -----

Por isso, no atual mandato autárquico, e no âmbito das competências atribuídas ao Pelouro da Educação, a melhoria da qualidade das refeições escolares foi considerada uma prioridade e tendo-se iniciado ainda no ano letivo transato a adjudicação do serviço de confeção destas refeições a entidades diversas do tecido social local, conseguiu-se concretizar no presente ano letivo a generalização desta medida em todo o território concelhio. -----

Assim, desde o dia 4 de setembro todos os alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em todos os jardins de infância e escolas do concelho, estão a usufruir de uma refeição de qualidade proporcionada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Cumpra-se uma das obrigações da escolaridade obrigatória universal que está cometida no quadro de competências da Câmara Municipal, cortando-se com a falta de qualidade generalizada que se verificava nos anos anteriores com prejuízo dos alunos do concelho, concretizando-se uma proposta que desde sempre foi defendida pela CDU. -----

Evidentemente que esta medida só será sustentável para todos as entidades envolvidas desde que a Câmara cumpra as suas obrigações, nomeadamente financeiras, não atrasando pagamentos nem fazendo dívida nas refeições escolares, como acontecia no passado recente, o que provocaria a asfixia financeira das entidades de solidariedade social que corresponderam com altruísmo e com a qualidade do seu “saber fazer” a este projeto sócio-educativo do Município de Portalegre. -----

Espera-se agora que a aprovação dos contratos em apreciação não seja um fim de processo, mas um início que perdure para os próximos anos preservando-se a qualidade alimentar escolar agora conseguida e cumprindo-se uma obrigação da Câmara Municipal de Portalegre.” -----



Handwritten signature and initials
910

Declaração de voto da Senhora Presidente

*"Congratulamo-nos com o fato desta medida ter sido finalmente implementada. A melhoria da qualidade das refeições escolares foi sempre considerada uma prioridade e à muito que era preconizada pela Câmara. Como sabem quatro escolas das freguesias de Urra, Alegrete e Alagoa já usufruíam do serviço de confeção de refeições por entidades locais de âmbito social. As restantes escolas do Concelho não beneficiavam desta medida, uma vez que a legislação não o permitia. -----
Com a entrada em vigor das novas regras da contratação pública é nos permitido concretizar esta proposta defendida por todos, já em mandatos anteriores. -----
Este é um esforço que o Município está a fazer, no entanto, justifica-se plenamente tendo em conta que os nossos alunos, crianças e jovens são o nosso maior bem e que a qualidade das refeições se reflete no seu desenvolvimento e obviamente no seu rendimento escolar. Tudo o que possamos fazer para que se melhor a qualidade de vida dos nossos concidadãos deverá ser feito, pois este é um dos desideratos de qualquer Câmara e de qualquer Presidente da Câmara que deverá estar sempre presente." -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

892 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Portalegre ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e Artur Correia, aprovar o envio da informação do Serviço de Contratação Pública ao órgão deliberativo para apreciação. Deverá o órgão deliberativo nomear o revisor oficial de contas, auditor externo responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Portalegre. -----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e Artur Correia

"Nós não votamos contra porque entendemos que o procedimento que a lei estabelece está aqui a ser respeitado, remetendo-se à Assembleia uma plurianuidade com vista a que a Assembleia delibere como entender, sendo que a nossa abstenção apenas se justifica porque não conhecendo o processo interno das consultas não damos o nosso voto favorável, mas contra não é e saudamos o fato de ter chegado aqui". -----



**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

Serviço de Assuntos Sociais

Habitação Social

893 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 14313 do serviço de assuntos sociais (Habitação), de 19 de setembro de 2018, a remeter proposta de pagamento da renda em dívida em prestações, referente ao inquilino João Artur Ventura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do plano de pagamento no valor de 80,00€. -----

894 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 14318 do serviço de assuntos sociais (Habitação), de 19 de setembro de 2018, a remeter proposta de pagamento da renda em dívida em prestações, referente ao inquilino José Maria Vieira Barata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do plano de pagamento no valor de 30,00€. -----

Serviço de Educação

895 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 15488 do serviço de educação de 2 de outubro de 2018, a propor a aceitação do pedido do aluno João Rodrigues, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de atribuição de subsídio de refeição e para material escolar – escalão B. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 3 de outubro de 2018, que deferiu o pedido. -----

896 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 15485 do serviço de educação de 2 de outubro de 2018, a propor a aceitação do pedido do aluno Afonso Almeida no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de atribuição de subsídio de refeição – escalão A. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º. da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 3 de outubro de 2018, que deferiu o pedido. -----

Serviço de Desporto

897 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 15948 da DCJDASET de 10 de outubro de 2018, a propor a atribuição de um subsídio à Associação do Atletismo do Distrito de Portalegre, no valor de 1.500,00€, para realização da II Gala do Atletismo da AADP". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Associação do Atletismo do Distrito de Portalegre. -----

898 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 15949 da DCJDASET de 10 de outubro de 2018, a propor a atribuição de um subsídio ao GAP – Ginásio Andebol de Portalegre, no valor de 900,00€, para desenvolvimento da atividade regular". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00€ ao Ginásio Andebol de Portalegre. -----

899 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 15519 do serviço de desporto de 3 de outubro de 2018, a solicitar autorização para abater os choupos secos existentes na zona circundante às bancadas do Estádio Municipal de Portalegre. E para a reposição da vedação em madeira de pinho tratada no acesso ao campo sintético e no percurso pedestre envolvente ao mesmo. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apresentado. -----

Serviço de Cultura

900 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente ofício n.º 15783 do Centro Social Infantil o Girassol de 26 de junho de 2018, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório, para o dia 15 de dezembro, para realização da Festa de Natal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do CAEP. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----



Handwritten signature and initials

901 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente ofício n.º 22500 do Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu de 10 de junho de 2018, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório, para o dia 10 de dezembro, para realização da Festa de Natal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do CAEP. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

902 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente ofício n.º 21364 do Teatro Mundial da Animação Campo Alegre de 29 de agosto de 2018, a solicitar a cedência gratuita do grande e do pequeno auditório, entre o dia 28 de outubro e o dia 2 de novembro, para realização do “Teatro Mundial da Animação Portalegre 2018”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do CAEP. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

903 – Para ratificar - Pela Senhora Presidente foi presente ofício n.º 24756 da APPACDM de 25 de setembro de 2018, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório, para o dia 10 de outubro para exibição de Curtas Metragens, inseridas no dia 10 de Outubro - Dia Mundial da Doença Mental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 3 de outubro de 2018, que deferiu o pedido. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

904 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Associação Académica do IPP, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 4 de outubro – Receção ao Caloiro, a realizar na Nerpor e no Parque de Estacionamento - Robinson. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de



Nuno
90

2/10/2018 que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

905 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da União das Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 4 de outubro – Desfile de Moda, na Rua 5 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 17/10/2018 que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

906 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Grupo Desportivo Alegrete, a solicitar a cedência de material para o dia 14 de outubro – BTT Norte Alentejano - Alegrete. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 04/10/2018 que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

907 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Centro Hípico de Portalegre, a solicitar a cedência de material para o dia 5 de outubro, para realização de uma prova de obstáculos. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 02/10/2018 que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

908 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Corpo Nacional de Escutas 142, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 3 de novembro – Noite Escutista das Sopas, a realizar no Mercado Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

Serviço de Ambiente

909 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de José Domingues Henriques Pedroso, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º110, instruído com informação da DOA n.º15295/18, de 28/09/2018, com



[Handwritten signature]
90

proposta de aceitação do pedido de desistência do direito ao espaço de venda n.º110, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e proposta de declaração da caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de desistência do direito ao espaço de venda n.º110, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e declarar a caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento. -----

910 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de António Martins Belo a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais até dezembro, instruído com informação da DOA n.º12843/18, de 03/09/2018, a propor a atribuição do lugar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais até dezembro, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. -----

911 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Rita Garcia Realinho Baptista, a solicitar que o Município proceda à aquisição do Ossário n.º1516 do talhão P do Cemitério Municipal no valor de 158,56€, o qual foi adquirido pela requerente a 16/02/2007, com proposta de aceitação do pedido apresentado nos termos do disposto no Artigo 87.º do Regulamento do Cemitério Municipal, que refere que a situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal, e nos termos da alínea g) do n.º1 do Artigo 33.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que refere que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do Ossário n.º1516 do talhão P do Cemitério Municipal no valor de 158,56€, o qual foi adquirido por Maria Rita Garcia Realinho Baptista a 16/02/2007, nos termos do disposto no Artigo 87.º do Regulamento do Cemitério Municipal, que refere que a situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal, e nos termos da alínea g) do n.º1 do Artigo 33.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que refere que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido). -----



DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

912 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU nº.15267 de 28.09.2018, a propor a aprovação do Auto de Medição nº.2 da empreitada de Recuperação, Valorização e Ampliação do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., no valor de 15.593,09 € + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 2 da empreitada referida, no valor de 15.593,09 € + IVA. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual sugeriu que se sensibilize o empreiteiro para o cumprimento dos prazos da empreitada. Tendo ainda referido que no próximo auto, caso não se verifique o cumprimento do cronograma, o mesmo seja revisto.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que já alertou a Senhora Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, tendo para o efeito solicitado informação do ponto de situação, uma vez que também esta situação a preocupa, estando a mesma a aguardar o envio da mesma.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Armando Varela, uma vez que o cumprimento dos prazos das empreitadas por parte dos empreiteiros, tem sido um problema que tem afetado o Município, dando o exemplo da empreitada da Biblioteca Municipal, uma vez que até à presente data a Biblioteca se encontra encerrada ao público, devendo a Câmara ter uma atenção especial a este tipo de empreitadas, questionando ainda qual o ponto de situação da recuperação da escola da Vila de Alegrete.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual esclareceu que apenas uma pequena parte das empreitadas têm sofrido atrasos na sua conclusão, existindo justificação



Câmara Municipal de Portalegre

para os atrasos. Esclareceu ainda em que ponto se encontra a recuperação da escola da Vila de Alegrete.-----

913 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU n.º.15824, de 08.10.2018, a propor a nomeação de elemento do júri dos concursos a celebrar no âmbito do Acordo Quadro CIMAA – AQ 01CC-CIMAA/2017 - Energia, para os seguintes Ajustes Diretos: Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial para o Município de Portalegre e Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Portalegre, a Dr.ª. Rute Calha, como membro efetivo, em substituição da Dr.ª. Elsa Anjos, conforme havia sido deliberado em reunião do Executivo de 18.04.2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a substituição da Dr.ª. Elsa Anjos pela Dr.ª. Rute Calha, como membro efetivo dos concursos referidos. -----

914 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

915 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.54 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____